



DIÁRIO OFICIAL

ITAPEVI

P R E F E I T U R A

Ano 16 | Edição nº 1246 | Itapevi, 09 de fevereiro de 2024

www.itapevi.sp.gov.br

Foto: Felipe Barros | PMI

VEJA O QUE ABRE E FECHA NO CARNAVAL

Confira como será o funcionamento dos serviços essenciais do município durante o período de folia

VEJA O QUE ABRE E FECHA NO CARNAVAL

Prefeitura de Itapevi volta a funcionar a partir das 8h da próxima quinta (15); confira os serviços essenciais

O período de Carnaval irá alterar o funcionamento dos serviços públicos e privados em Itapevi. Na segunda (12) e terça-feira (13), foram decretados pontos facultativos na segunda (12), terça (13) e Quarta-Feira de Cinzas (14) nas repartições municipais.

A medida foi definida pelo decreto municipal nº 5.854, de 2 de janeiro deste ano, que dispõe sobre os pontos facultativos e feriados. O documento consta na edição 1236 do Diário Oficial do município.

CONFIRA O QUE ABRE E FECHA NA CIDADE:

PREFEITURA

O expediente administrativo no Paço Municipal se encerra nesta sexta-feira (9), às 17h e retorna a partir das 8h de quinta-feira (15).

RESOLVE FÁCIL

O atendimento estará fechado de sábado (10) até quarta-feira (14). Retorna apenas às 8h de quinta-feira (15).

CENTRAL DE RESGATE

Os serviços de emergência – Corpo de Bombeiros, GCM (Guarda Civil Metropolitana), Demutran (Departamento Municipal de Trânsito), Defesa Civil e Conselho Tutelar – e a Central de Videomonitoramento funcionarão normalmente, 24 horas.

Feiras Livres

Funcionarão normalmente, inclusive a Fenoit (Feira Noturna de Itapevi), na Rua Agostinho Ferreira Campos, de quinta-feira, das 18h às 22h.

ECOPONTOS

Os Ecopontos do Jardim Rosemary (Rua Licínio Adelino da Costa, 151), Vila Dr. Cardoso (Rua Nelson Ferreira da Costa) e Jardim Santa Rita (Rodovia Engenheiro Renê Benedito da Silva, ao lado da Escola do Futuro do Santa Rita) estarão abertos nos feriados de Carnaval e na Quarta-Feira de Cinzas. As unidades operam de segunda a sexta-feira das 7h às 16h, e aos sábados, entre 7h e 11h.

COLETA DE LIXO

A coleta de lixo acontece normalmente no Carnaval e na Quarta-Feira de Cinzas.

SAÚDE

As unidades de Pronto Atendimento e o SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) vão funcionar normalmente, 24 horas por dia. A Secretaria de Saúde e a



Foto: Felipe Barros | Comunicação PMI

Farmácia de Alto Custo estarão fechadas na segunda-feira (12), na terça-feira (13) e na Quarta-Feira de Cinzas (14).

- Pronto-Socorro Central – 24h – funcionamento normal;
- Pronto-Socorro Amador Bueno – 24h – normal;
- Pronto-Socorro Levy de Lima (Vila Dr. Cardoso) – 24h – normal;
- CAPS Álcool e Drogas – 24h – normal;
- CAPS Conviver – 24h – normal;
- CAPS Infantil – fechado entre segunda-feira (12) e quarta-feira (14);
- CIS (Centro Integrado de Saúde) – fechado entre segunda-feira (12) e terça-feira (13); na quarta-feira (14) atende normalmente;
- UBSS – fechadas entre segunda-feira (12) e quarta-feira (14);
- USFs – fechadas entre segunda-feira (12) e quarta-feira (14);
- Centro de Reabilitação (Reab) – fechado entre segunda-feira (12) e quarta-feira (14);
- Centro de Referência da Saúde da Mulher – fechado entre segunda-feira (12) e quarta-feira (14);
- Serviço de Atenção Especializada (SAE) – fechado entre segunda-feira (12) e quarta-feira (14);
- Vigilâncias Epidemiológica, Sanitária e Zoonoses – fechadas entre segunda-feira (12) e quarta-feira (14);
- Farmácia Dose Certa – fechada entre segunda-feira (12) e quarta-feira (14);

– Mutirão da Saúde (Rua José Michelotti, 28 – no Prédio do Ita Shopping Saúde) – fechada a partir desta sexta-feira (9) até quarta-feira (14).

ESCOLAS

As unidades da rede municipal de ensino não terão aulas entre segunda-feira (12) e quarta-feira (14).

BANCOS

As agências bancárias estarão fechadas entre segunda-feira (12) e quarta-feira (14), quando abrem após as 12h.

CORREIOS

As agências estarão fechadas de segunda-feira (12) a quarta-feira (14). Abrem após as 12h.

ENEL

O Posto de atendimento estará fechado entre segunda-feira (12) e quarta-feira (14). Funcionará normalmente nos demais dias da semana. Solicitações de emergência podem ser realizadas pelo 0800 72 72 196.

PARQUE DA CIDADE E ARENINHAS

O Parque da Cidade vai funcionar de sábado (10) a quarta-feira (14), das 6h às 20h. De quinta-feira (15) até o dia 17, estará aberto das 6h às 22h, No dia 18, das 6h às 20h, e em 19 de fevereiro, das 17h às 22h, devido aos serviços de manutenção de praxe. As areninhas funcionarão normalmente neste feriado de Carnaval e Quarta-Feira de Cinzas.



SECRETARIA DE FAZENDA E PATRIMÔNIO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIODECRETO-SFP Nº 482, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto nos termos art. 7º, inc. IV, da Lei Municipal nº 3.120, de 03 de novembro de 2022, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para atender a programação constante do anexo I do presente decreto.

Art. 2º - O crédito referido no art. 1º será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inc. III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, aos 30 dias do mês de novembro de 2023.

IGOR SOARES EBERT
Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 30 de novembro de 2023.

Dr. LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS LEITE
Secretário da Fazenda e Patrimônio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

ANEXO I									
SUPLEMENTAÇÕES									
Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
1960	09.02.00	3.3.90.49.00	15	482	19	2101	1	1000166	15.000,00
TOTAL									15.000,00

ANULAÇÕES									
Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
0052	13.01.00	3.1.90.11.00	10	302	14	2002	1	3100000	15.500,00
TOTAL									15.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

DECRETO-SFP Nº 483, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto nos termos art. 7º, inc. IV, da Lei Municipal nº 3.120, de 03 de novembro de 2022, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atender a programação constante do anexo I do presente decreto.

Art. 2º - O crédito referido no art. 1º será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inc. III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, aos 30 dias do mês de novembro de 2023.

IGOR SOARES EBERT
Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 30 de novembro de 2023.

Dr. LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS LEITE
Secretário da Fazenda e Patrimônio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

ANEXO I									
SUPLEMENTAÇÕES									
Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
1037	15.01.00	4.4.90.51.00	18	541	9	1002	1	1100000	1.000,00
TOTAL									1.000,00

ANULAÇÕES									
Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
1036	15.01.00	3.3.90.39.00	10	541	9	2001	1	1100000	1.000,00
TOTAL									1.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

DECRETO-SFP Nº 484, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto nos termos art. 7º, inc. IV, da Lei Municipal nº 3.120, de 03 de novembro de 2022, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 90.600,00 (noventa mil e seiscentos reais) para atender a programação constante do anexo I do presente decreto.

Art. 2º - O crédito referido no art. 1º será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inc. III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, aos 30 dias do mês de novembro de 2023.

IGOR SOARES EBERT
Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 30 de novembro de 2023.

Dr. LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS LEITE
Secretário da Fazenda e Patrimônio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

ANEXO I									
SUPLEMENTAÇÕES									
Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
0248	08.01.00	3.3.90.39.00	4	122	23	2002	1	1100000	35.500,00
0439	11.02.00	3.3.90.39.00	12	365	11	2002	1	2120000	2.200,00
0048	13.01.00	3.3.90.39.00	10	301	14	2002	1	3100000	4.800,00
1084	13.01.00	4.4.90.51.00	10	302	14	1002	1	3100000	30.500,00
1031	15.01.00	3.3.90.36.00	18	541	9	2002	1	1100000	13.700,00
1636	16.01.00	3.3.90.32.00	6	181	17	2066	1	1100000	3.900,00
TOTAL									90.600,00

ANULAÇÕES									
Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
0255	12.01.00	4.4.90.51.00	27	812	13	1043	1	1100000	8.600,00
0880	13.01.00	3.3.90.30.00	10	301	14	2046	1	3100000	82.000,00
TOTAL									90.600,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

DECRETO-SFP Nº 485, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto nos termos art. 7º, inc. IV, da Lei Municipal nº 3.120, de 03 de novembro de 2022, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais) para atender a programação constante do anexo I do presente decreto.

Art. 2º - O crédito referido no art. 1º será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inc. III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, aos 30 dias do mês de novembro de 2023.

IGOR SOARES EBERT
Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 30 de novembro de 2023.

Dr. LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS LEITE
Secretário da Fazenda e Patrimônio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

ANEXO I									
SUPLEMENTAÇÕES									
Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
0287	10.01.00	3.3.90.39.00	15	451	10	2002	1	1100000	48.000,00
0032	13.01.00	3.3.90.39.00	10	122	14	2002	1	3100000	7.500,00
3274	14.01.00	3.3.90.36.00	08	244	15	2059	1	5100000	37.750,00
0337	14.02.00	3.3.90.36.00	08	243	12	2126	1	5100000	45.800,00
0552	18.01.00	3.3.90.39.00	13	392	12	2032	1	1100000	20.000,00
								TOTAL	159.000,00

ANULAÇÕES									
Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
0135	06.01.00	3.3.90.39.00	23	122	6	1001	1	1100000	29.000,00
0659	10.01.00	4.4.90.52.00	27	812	13	1043	1	1100000	50,00
0880	13.01.00	3.3.90.30.00	10	301	14	2046	1	3100000	129.900,00
0292	14.01.00	4.4.90.52.00	08	244	15	1001	1	5100000	50,00
								TOTAL	159.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

DECRETO-SFP Nº 486, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto nos termos art. 7º, inc. IV, da Lei Municipal nº 3.120, de 03 de novembro de 2022, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) para atender a programação constante do anexo I do presente decreto.

Art. 2º - O crédito referido no art. 1º será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inc. III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, aos 30 dias do mês de novembro de 2023.

IGOR SOARES EBERT
Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 30 de novembro de 2023.

Dr. LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS LEITE
Secretário da Fazenda e Patrimônio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

ANEXO I									
SUPLEMENTAÇÕES									
Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
0286	10.01.00	3.3.90.36.00	15	451	10	2002	1	1100000	5.500,00
								TOTAL	5.500,00

ANULAÇÕES									
Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
0135	06.01.00	3.3.90.39.00	23	122	6	2002	1	1100000	5.000,00
0279	10.01.00	3.3.90.39.00	15	122	10	2001	1	1100000	500,00
								TOTAL	5.500,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

DECRETO Nº 5.853, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto nos termos do da Lei Municipal nº 3.120, de 03 de novembro de 2022, um Crédito Especial no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para atender a programação constante do anexo I do presente decreto,

Art. 2º - O crédito referido no art. 1º será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, Lei Federal nº 4.320/64, por anulação de outra entidade (Câmara Municipal) das dotações constantes do Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, aos 20 dias do mês de dezembro de 2023.

IGOR SOARES EBERT
Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 20 de dezembro de 2023.

Dr. LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS LEITE
Secretário da Fazenda e Patrimônio

ANEXO I									
SUPLEMENTAÇÕES									
Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
18	01.01.00	3.3.90.40.00	1	122	21	2075	1	1100000	300.000,00
TOTAL									300.000,00

ANULAÇÕES									
Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
02	01.01.00	3.1.90.11.00	1	122	21	2075	1	1100000	300.000,00
TOTAL									300.000,00



Notificações

Intimação

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

O Departamento de Fiscalização e Gestão dos Tributos Municipais - DFGTM através de seu Secretário, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações:

1) Contribuintes: LUIZ FELIPE VILLAS BOAS DE BARROS, CCM: 36266, Processo Administrativo: 30875/2023 DIGITAL, TERMO DE INTIMAÇÃO N. 27/2024; A parte acima qualificada fica **NOTIFICADA**, nesta data, do lançamento complementar da Taxa de Fiscalização de Anúncio do exercício de 2023 - **Fator Gerador:** Fiscalização do Anúncio constante no local do estabelecimento, com área total de 5,37m²; **Base Legal** : Artigos: 139 a 149, 357 e 472, Tabela V; **Valor do tributo:** diferença lançada 150 (UFM). Ressaltamos que o referido lançamento complementar ocorreu em face da alteração da área do anúncio de 02m² para 5,37m², conforme resta comprovado no processo em epígrafe.

O prazo para recurso será de 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento do presente Termo.

Destarte, vem esta respeitosamente informar que:

a) A apuração ocorreu por meio do Processo Administrativo em referência, à disposição para vistas <https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento>;

b) O presente Termo acompanha carnê/boleto para pagamento à vista. Novo boleto poderá ser emitido via site: "www.itapevi.sp.gov.br" e eventual parcelamento, nos termos da lei, comparecendo o responsável à Prefeitura.

c) Depois de esgotado o prazo de vencimento, dos créditos tributários supra informados, serão inscritos em Dívida Ativa, nos termos do art. 433 da Lei Complementar 34/05 - CTM, bem como levados a protesto, nos termos do artigo 1º da Lei Federal nº 9492 de 10 de setembro de 1997.

Por fim, confiante na atenção para o trabalho ora realizado ficamos à disposição de Vossa Senhoria para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Em caso de discordância dos termos e autos referenciados neste edital, interpor recurso/impugnação e provas, no prazo de 30 (trinta) dias. Os processos administrativos acima descritos, encontram-se disponíveis para vistas no site <https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento>

Luiz Cláudio de Freitas Leite - Secretário da Fazenda e Patrimônio

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

O Departamento de Fiscalização e Gestão dos Tributos Municipais - DFGTM através de seu Secretário, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações:

1) Contribuinte: AGLAIR ROSA DOMINGUES NOVAES, CCM: 20539, Processo Administrativo Digital: 55602/2023, TERMO DE INTIMAÇÃO N.º 60/2024. Em atenção a vossa solicitação de baixa de débitos referente a inscrição municipal 20.539, temos a informar que foi deferida a baixa parcial dos débitos, tendo sido baixadas as Taxas de Fiscalização de Funcionamento (TFF's) dos exercícios de 2007 a 2023, face a atividade desenvolvida não possuir estabelecimento para seu exercício, sendo mantido os demais débitos face a fragilidade da condição probatória e a atividade desenvolvida, conforme decisão do Sr Secretário da Fazenda e Patrimônio exarada nos autos em questão. Outrossim, colocamo-nos a disposição de Vossa Senhoria pessoalmente ou através do telefone 4143-8090 ramal 8110, para

mais esclarecimentos que se fizerem necessários.

2) Contribuinte: TRANSFER SOLUCOES DE TECNOLOGIA DE SOFTWARE LTDA, CCM: 33372, Processo Administrativo: 28120/2023 (DIGITAL), Auto de Infração e Intimação nº 14157/A; Vossa Senhoria fica **INTIMADA** no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da autuação, a efetuar o recolhimento da multa, no valor de **500 UFMs**, tendo em vista que não comunicou o encerramento das atividades neste município no prazo legal. **Base legal da Lavratura do All: Art. 305, Inc. I, "b" da LC nº 34/05. Base legal da Infração: Art. 213, inc. II da LC nº 34/05.**

Informo, outrossim, que o não atendimento ao presente termo, ensejará na tomada de medidas legais cabíveis, nos termos da LC 34/05 e alterações vigentes e demais normas legais cabíveis. O processo administrativo em referência encontra-se disponível para vistas e cópias no site <https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/inicio>. Por fim, contamos com sua valiosa atenção, para o trabalho que ora realizamos e colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Luiz Cláudio de Freitas Leite - Secretário da Fazenda e Patrimônio

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

O Departamento de Fiscalização e Gestão dos Tributos Municipais - DFGTM através de seu Secretário, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações:

1) Contribuintes: JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS, CCM: 31596, Processo Administrativo: 7372/2022, Auto de Infração e Intimação nº 13763/A; Vossa Senhoria fica **INTIMADA** no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da autuação, a efetuar o recolhimento da multa, no valor de **500 UFMs**, tendo em vista que não comunicou o encerramento das atividades neste município no prazo legal. **Base legal da Lavratura do All: Art. 305, Inc. I, "b" da LC nº 34/05. Base legal da Infração: Art. 213, inc. II da LC nº 34/05.**

Em caso de discordância dos termos e autos referenciados neste edital, interpor recurso/impugnação e provas, no prazo de 30 (trinta) dias. Os processos administrativos acima descritos, encontram-se disponíveis para vistas e cópias na repartição competente, localizada na Rua Padre Manfredo Schunbirger, nº 94, Jd. Nova Itapevi, Itapevi - S.P, nos horários das 08h00 às 17h00.

Luiz Cláudio de Freitas Leite - Secretário da Fazenda e Patrimônio

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

O Departamento de Fiscalização e Gestão dos Tributos Municipais - DFGTM através de seu Secretário, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações:

1) Contribuinte: VIGENT CONSTRUÇÕES LTDA, CRC: 206764, Processo Administrativo Digital: 44888/2023, TERMO DE INTIMAÇÃO N.º 62/2024. A parte acima qualificada fica **CIENTE** do deferimento da baixa de débitos referente ao ISSQN TOMADOR exercício 2019 e 2022, solicitado através do processo administrativo tributário :44.888/2023. Por fim, confidante na atenção para o trabalho ora realizado ficamos à disposição de Vossa Senhoria para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

2) Contribuinte: MAURICIO MORGADO DOS ANJOS SOVERTERIA - ME, CCM: 27051, Processo Administrativo: 34141/2023, Auto de Infração e Intimação nº 14058 ; Vossa Senhoria fica **INTIMADA** no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da



data da autuação, a efetuar o recolhimento da multa, no valor de **500 UFM's**, tendo em vista que não comunicou o encerramento das atividades neste município no prazo legal. **Base legal da Lavratura do All: Art. 305, Inc. I, "b" da LC nº 34/05. Base legal da Infração: Art. 213, inc. II da LC nº 34/05.**

3) Contribuinte: ITAPEMI BAZAR E PAPELARIA LTDA, CCM: 12871, Processo Administrativo: 32933/2023, Termo de Intimação nº 04/2024; Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** da perda do objeto do pedido de baixa do valor de R\$89,11 correspondente a declaração de serviços tomados na competência do mês 06/2023 do CCM12871, visto que o referido débito não foi localizado no extrato de débitos por já estar baixado, esclarecemos que os presentes autos serão encaminhados ao arquivo após o recebimento deste termo de notificação.

4) Contribuinte: KEILA FERREIRA DE SOUZA - EPP, CCM: 17512, Processo Administrativo: 32786/2023 Auto de Infração e Intimação nº 14057/A; Vossa Senhoria fica **INTIMADA** no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da autuação, a efetuar o recolhimento da multa, no valor de **500 UFM's**, tendo em vista que não comunicou o encerramento das atividades neste município no prazo legal. **Base legal da Lavratura do All: Art. 305, Inc. I, "b" da LC nº 34/05. Base legal da Infração: Art. 213, inc. II da LC nº 34/05.**

Os processos administrativos em referência encontram-se disponíveis para vistas e cópias no site <https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/inicio>. Por fim, contamos com sua valiosa atenção, para o trabalho que ora realizamos e colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Luiz Cláudio de Freitas Leite - Secretário da Fazenda e Patrimônio

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

O Departamento de Fiscalização e Gestão dos Tributos Municipais - DFGTM através de seu Secretário, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações:

1) Contribuintes: VICENTE ALVIM MANIERO 02230733850, CCM: 30168, Processo Administrativo: 5920/2024, Auto de Infração nº 438087/2024; Apuração de ISSQN prestador de serviços (código de atividade 17.06), considerando o desenquadramento do SIMEI em 31/12/2022. Notas fiscais apuradas de nº 81 a 92, emitidas no período de jan/2023 a ago/2023, tendo sido apurado o valor original referente ao ISSQN de R\$ 1.205,00, no qual foi devidamente atualizado e corrigido, conforme artigo 400, I, II, "b" da Lei Complementar nº 34/2005 (Código Tributário Municipal). ISSQN - I.S.S.Q.N. FISCALIZADO - JUROS I.S.S.Q.N. FISCALIZADO - MULTA PUNITIVA. DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS Art. 51; 53; 59; 357 e 469 da Lei Complementar 34/05 - CTM. Vossa Senhoria fica **INTIMADA** no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste Termo, a efetuar o recolhimento do Tributo ou, no caso de discordância, interpor recurso/impugnação e provas, no mesmo prazo.

Em caso de discordância dos termos e autos referenciados neste edital, interpor recurso/impugnação e provas, no prazo de 30 (trinta) dias. Os processos administrativos acima descritos, encontram-se disponíveis para vistas e cópias na repartição competente, localizada na Rua Padre Manfredo Schunbirger, nº 94, Jd. Nova Itapevi, Itapevi - S.P, nos horários das 08h00 às 17h00.

Luiz Cláudio de Freitas Leite - Secretário da Fazenda e Patrimônio

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

O Departamento de Fiscalização e Gestão dos Tributos Municipais - DFGTM através de seu Secretário, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações:

1) Contribuinte: ZANONI & ZANONI AUTO MOTO ESCOLA S/C LTDA, CCM: 12557, Processo Administrativo: 12797/2023 (digital), Termo de Intimação nº 49/2024; Fica V.Sa. **INTIMADA** de que, em análise da documentação apresentada, foi **DEFERIDO** o pedido de baixa de débitos das Taxas de Fiscalização de Funcionamento - TFF dos exercícios de 2014 à 2017, considerando a data da nota fiscal nº 230 emitida em 31/08/2013.

Em caso de discordância dos termos e autos referenciados neste edital, interpor recurso/impugnação e provas, no prazo de 30 (trinta) dias. Os processos administrativos acima descritos, encontram-se disponíveis para vistas no site <https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento>

Luiz Cláudio de Freitas Leite - Secretário da Fazenda e Patrimônio

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

O Departamento de Fiscalização e Gestão dos Tributos Municipais - DFGTM através de seu Secretário, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações:

1) Contribuintes: VICENTE ALVIM MANIERO 02230733850, CCM: 30168, Processo Administrativo: 5920/2024 digital, Auto de Infração e Intimação nº 13832/A; Vossa Senhoria fica **INTIMADA** no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da autuação, a efetuar o recolhimento da multa, no valor de **500 UFM's**, tendo em vista que não comunicou o encerramento das atividades neste município no prazo legal. **Base legal da Lavratura do All: Art. 305, Inc. I, "b" da LC nº 34/05. Base legal da Infração: Art. 213, inc. II da LC nº 34/05.**

2) Contribuintes: DANIELA ALVES DE OLIVEIRA, CCM: 18203, Processo Administrativo: 53373/2023 digital, Termo de Intimação nº 1038/2023; A parte acima qualificada fica **CIENTE** da perda de objeto, face a inexistência da inscrição municipal, nos autos nº53.333/2023. Por fim, confiante na atenção para o trabalho ora realizado ficamos à disposição de Vossa Senhoria para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Em caso de discordância dos termos e autos referenciados neste edital, interpor recurso/impugnação e provas, no prazo de 30 (trinta) dias. Os processos administrativos acima descritos, encontram-se disponíveis para vistas e cópias na repartição competente, localizada na Rua Padre Manfredo Schunbirger, nº 94, Jd. Nova Itapevi, Itapevi - S.P, nos horários das 08h00 às 17h00.

Luiz Cláudio de Freitas Leite - Secretário da Fazenda e Patrimônio

Notificações

NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI, ATENDENDO AO DISPOSTO NO ART. 2 DA LEI FEDERAL Nº 9.452/97, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL NÚMERO 3.068, DE 01 DE JULHO DE 1997, NOTIFICA OS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DE TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS COM SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI, QUE O BANCO DO BRASIL LIBEROU RECURSO AO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 4.791.721,79 (QUATRO MILHÕES SETECENTOS E NOVENTA E UM MIL SETECENTOS E VINTE E UM REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS), O QUAL ESPECIFICAMOS ABAIXO.



C/C	PROGRAMA	DATA	VALOR
13.303-5	QESE	18/01/24	4.218.446,71
54.832-4	DESENVOLVE -SP	12/01/24	31.249,79
53.328-9	MERCADO MUNICIPAL	18/01/24	512.312,79
26.823-2	DOSE CERTA	22/01/24	29.712,50

ITAPEVI SP, 07 DE FEVEREIRO DE 2.024

JOSÉ MAURO DA SILVA

SECRETÁRIO DE SUPRIMENTOS

NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI, ATENDENDO AO DISPOSTO NO ART. 2 DA LEI FEDERAL Nº 9.452/97, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL NÚMERO 3.068, DE 01 DE JULHO DE 1997, NOTIFICA OS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DE TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS COM SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI, QUE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S/A, LIBEROU RECURSO AO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 2.652.759,18 (DOIS MILHÕES SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAL E DEZOITO CENTAVOS), O QUAL ESPECIFICAMOS ABAIXO.

C/C	PROGRAMA	DATA	VALOR
06-624.016-1	SAÚDE CUSTEIO	02/01/24	115.368,00
06-624.016-1	SAUDE CUSTEIO	12/01/24	1.298.483,56
06-624.016-1	SAUDE CUSTEIO	17/01/24	908.704,04
06.624.016-1	SAUDE CUSTEIO	25/01/24	180.505,81
06.624.018-8	PISO ENFERMAGEM	29/01/24	149.697,77

ITAPEVI SP, 07 DE FEVEREIRO DE 2.024

JOSÉ MAURO DA SILVA

SECRETÁRIO DE SUPRIMENTOS

SECRETARIA DE SAÚDE

Vigilância Sanitária

Comunicados

A Chefia do Departamento de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto nos artigos 17 e 24, da Portaria CVS 11/2023, no artigo 596 do Decreto Estadual 12.342/1978 e artigos 9º, 10 e 142 da Lei Estadual 10.083/98 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), torna Público:

LAVRATURA DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE:

Razão Social: LC Administração de Restaurantes Ltda (AIP nº 3832) - Processo PMI nº 001417/2024; Melina Lima Florêncio (AIP nº 3820) - Processo PMI nº 034373/2023.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Razão Social: Pharmaspecial - Especialidades Químicas e Farmacêuticas Ltda (Protocolo nº 004100/2024 - Bruna De Lima Almeida) - Processo PMI nº 004100/2024; Takeda Distribuidora Ltda (Protocolo 058707/2023- Danielle Alves Torquato) - Processo PMI nº 058707/2023; Takeda Distribuidora Ltda (Protocolo 058626/2023 - Michele Ferreira de Paiva) - Processo PMI nº 058626/2023.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE SANITÁRIA:

Razão Social: Empresa Brasileira de Distribuição Ltda (Protocolo nº E20230004076) - Processo PMI nº 005607/2023; Empresa Brasileira de Distribuição Ltda (Protocolo nº 005618/2023) - Processo PMI nº 005618/2023; Empresa Brasileira de Distribuição Ltda (Protocolo nº E20230004080) - Processo PMI nº 005624/2023; Jupiter Distribuidora de Produtos e Equipamentos

Hospitales Ltda (Protocolo nº E20230016478) - Processo PMI nº 066006/2023.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE SANITÁRIA:

Razão Social: ISDIN Produtos Farmacêuticos Ltda (Protocolo nº E20230015754) - Processo PMI nº 048965/2023; ISDIN Produtos Farmacêuticos Ltda (Protocolo nº 048967/2023) - Processo PMI nº 048967/2023.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE AMPLIAÇÃO/REDUÇÃO DE ATIVIDADE, CLASSE E OU CATEGORIA DE PRODUTO:

Razão Social: Sunstar Brasil Importadora E Distribuidora Ltda (Protocolo nº 055944/2023) - Processo PMI nº 055944/2023; Fisher & Paykel do Brasil Ltda (Protocolo nº 030946/2023) - Processo PMI nº 030946/2023.

LIBERAÇÃO DE TALONÁRIO:

Razão Social: Vila Nova Medicina e Odontologia Ltda (liberados 6 talões de notificação A - numeração 349.521 a 349.640, série M; 35 talões de notificação B - numeração 10772.801 a 10 774.550 série I; 6 talões de notificação de retinóides - numeração 10 774.551 a 10 774.850 série I) Processo PMI nº 007764/2024; Hospital Yes Ltda (liberados 3 talões de notificação A - numeração: 349.641 a 349.700 série M; 3 talões de notificação B - numeração: 10 774.851 a 10 775.000 série I).

CANCELAMENTO DO CEVS EXISTENTE:

Razão Social: Banco de Sangue Paulista Ltda - (CEVS 352250507-864-000084-1-9) - Processo PMI 065807/2023; Drogeria Amador Bueno Ltda - (CEVS 352250507-477-000005-1-5 - Processo PMI 008752/2024; L S Da Silva Drogeria - ME - (CEVS 352250507-477-000177-1-0) - Processo PMI 008763/2024; Drogeria Popular Santa Rita Ltda - (CEVS 352250507-477-000082-1-4) - Processo PMI 008771/2024; Farmácias Constâncio Ltda - (CEVS 352250507-477-000137-1-4) - Processo PMI 008781/2024.

Em atendimento ao disposto no parágrafo 3º do artigo 96 da Lei Estadual 10.083/98, torna-se público a inclusão de profissional na equipe que compõe a Divisão Técnica de Vigilância Sanitária:

Farmacêutica	
Nome	Credencial
Elce Regina Garcia Rigoli	1120

Romilda dos Santos Almeida

Chefe de Departamento da Vigilância Sanitária

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO

Notificações

NOTIFICAÇÃO

AUTO DE EMBARGO Nº 23512/A

Nome: João Antônio de Oliveira

Endereço: Rua José Cicero da Silva

Atividade: Movimentação de terra irregular

Inscrição Cadastral do imóvel: 23.132.14.31.0309.00.000

Antônio Carlos da Silva

Secretário Adjunto de Desenvolvimento Urbano E Ordenação do Solo

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Comunicados

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 35/2023



O Município de Itapevi, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer informa que a fim de promover patrocinadores para o recebimento de premiação em espécie para os ganhadores da sexta Corrida Oficial de Itapevi, recebeu duas propostas das interessadas **FAMA FITNESS ESPORTES E EVENTOS EIRELI e ITASHOPPING**, ambas pessoas jurídicas, com o qual firmamos os respectivos Acordos de Cooperação.

- O referido Edital de Chamamento Público se encontra disponível no site da Prefeitura de Itapevi, no link "Chamamento Público".

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

P.M. Itapevi – Termo de Colaboração SDS 001/2024 - Processo PMI 46020/2023 (chamamento público) - Objeto: prestação de serviços de acolhimento institucional na modalidade casa-lar, para atendimento de até 40 (quarenta) crianças e adolescentes, período integral, que se encontram em situação de risco pessoal e social. – Valor do repasse (FMAS e FEAS): R\$1.632.000,00 (um milhão, seiscentos e trinta e dois mil reais) - Vigência: 12 meses, a partir de 01.03.2024 – Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania.

P.M. Itapevi – Termo de Colaboração SDS 001/2024 - Processo PMI 46020/2023 (chamamento público) - Objeto: prestação de serviços de acolhimento institucional na modalidade casa-lar, para atendimento de até 40 (quarenta) crianças e adolescentes, período integral, que se encontram em situação de risco pessoal e social. – Valor do repasse (FMAS e FEAS): R\$1.632.000,00 (um milhão, seiscentos e trinta e dois mil reais) - Vigência: 12 meses, a partir de 01.03.2024 – Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania.

P.M. Itapevi – Termo de Colaboração SDS 001/2024 - Processo PMI 46020/2023 (chamamento público) - Objeto: prestação de serviços de acolhimento institucional na modalidade casa-lar, para atendimento de até 40 (quarenta) crianças e adolescentes, período integral, que se encontram em situação de risco pessoal e social. – Valor do repasse (FMAS e FEAS): R\$1.632.000,00 (um milhão, seiscentos e trinta e dois mil reais) - Vigência: 12 meses, a partir de 01.03.2024 – Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Notificações



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE HABITAÇÃO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Cidade Saúde - CEP 06693-120
Telef.: 4143-7600 – sehab@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 06 de fevereiro de 2023.

Senhor proprietário/responsável de imóvel confrontante do núcleo irregular
“Comunidade Nova Canãa” - no loteamento Jardim Ruth

Proprietário: FRANCISCO GIOIA e/ou sucessores

Endereço não informado na matrícula

**Assunto: Retificação de Notificação de abertura de procedimento
administrativo de Regularização Fundiária**

A **MUNICIPALIDADE DE ITAPEVI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.523.031/0001-28, através da **SECRETARIA DE HABITAÇÃO**, com endereço na Rua Agostinho Ferreira Campos nº 675, Nova Itapevi- Itapevi, informa que está em trâmite neste Município um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social – Processo administrativo nº 018422/2018, referente à Regularização do Núcleo Denominado “Comunidade Nova Canãa” (Loteamento Jardim Ruth), que é parte da matrícula nº 19.416 CRI Itapevi

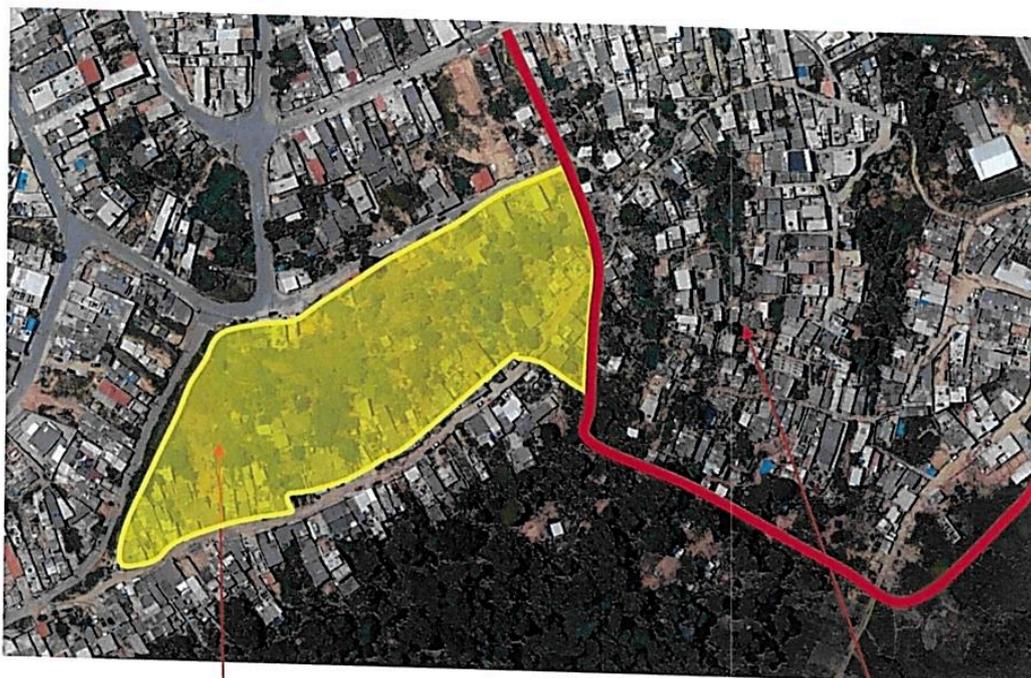
Como o imóvel indicado no croqui de localização, de **Transcrição nº 50.194 CRI Cotia** e Inscrição Municipal **23.113.64.34.0001.00.000** de vossa senhoria é **confrontante** ao núcleo em processo de regularização, NOTIFICO-O para que caso exista algum impedimento ou discordância, se manifeste no prazo de 30 dias, sendo que a ausência de manifestação dos indicados será interpretada como concordância com a Reurb, nos termos do art. 31, §6º da Lei nº 13.465/2017.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 28 da Lei 13.465/2017, estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada Secretaria de Habitação deste Município, onde também poderá ser protocolada eventual impugnação ou anuência expressa.


Cláudio Dutra
Secretário Municipal de Habitação

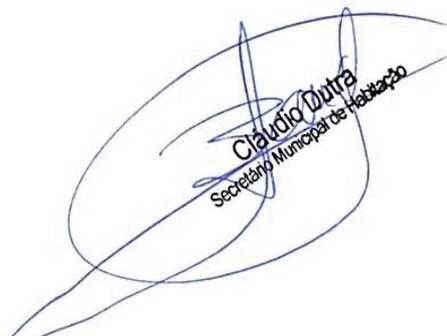


PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE HABITAÇÃO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Cidade Saúde - CEP 06693-120
Telef.: 4143-7600 – sehab@itapevi.sp.gov.br



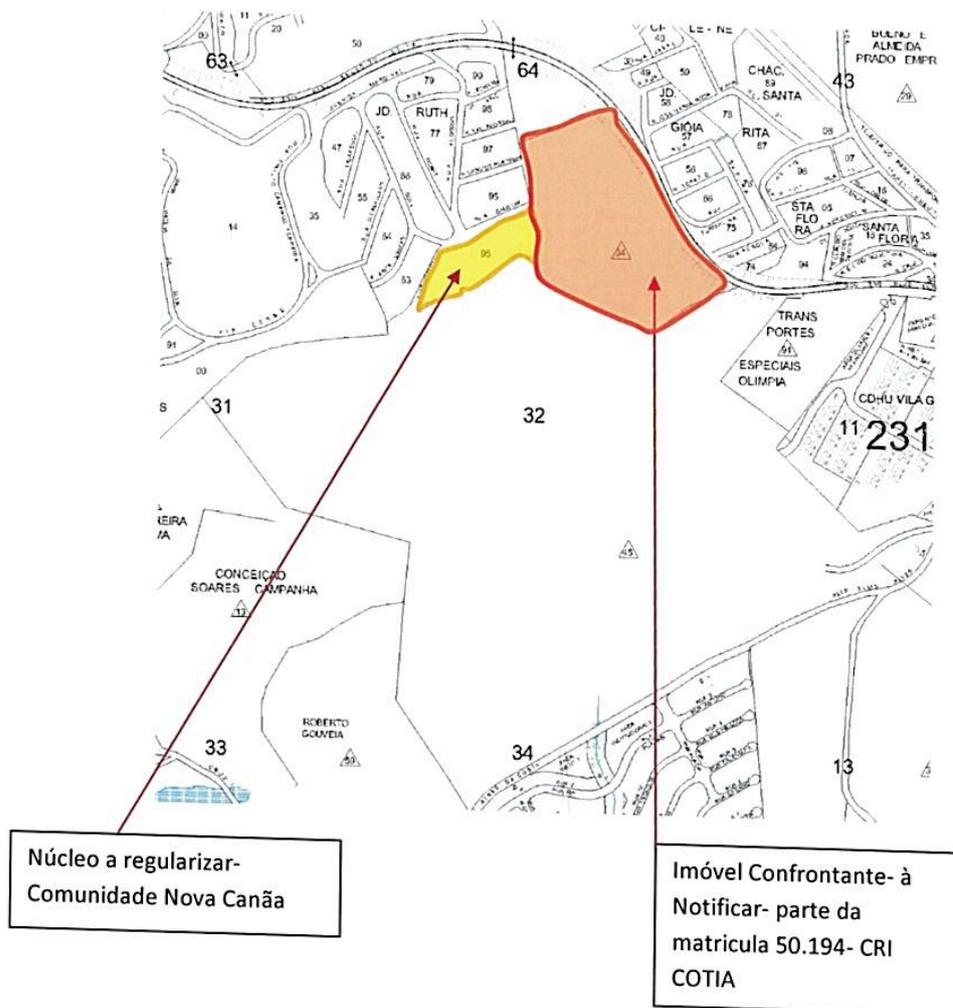
Núcleo a regularizar-
Comunidade Nova
Canãa

Imóvel Confrontante- à
Notificar- parte da
matricula 50.194- CRI
COTIA


Claudio Dutra
Secretário Municipal de Habitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE HABITAÇÃO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Cidade Saúde - CEP 06693-120
Telef.: 4143-7600 – sehab@itapevi.sp.gov.br



Localização da área a regularizar- “Comunidade Nova Canã”

Colocando-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessário.

Atenciosamente,


Claudio Dutra Barros
-Secretário de Habitação-


Luciana Barzi
-Arquiteta e Urbanista-

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Rua Isola Belli Leonardi, 08 - Vila Nova Itapevi. CEP 06694-110

Tel.: (11) 4143-7500 | sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

Publicação de Portarias de 0732/2024 a 0898/2024

0732/2024	ADRIANA RODRIGUES DA SILVA	Licença Prêmio
0733/2024	ANTONIA RODRIGUES DOS SANTOS ANJOS	Licença Prêmio
0734/2024	ANA CRISTINA DE ARAUJO CERQUEIRA	Licença Prêmio
0735/2024	ADRIANA APARECIDA VIEIRA	Licença Prêmio
0736/2024	MARLI CORDEIRO SIQUEIRA GAMA	Licença Prêmio
0737/2024	ROSANGELA DE ALVARENGA GONCALVES	Licença Prêmio
0738/2024	BIANCA WANDERLEY QUIRINO DE SANTANA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 01/02/2024 junto a(ao) Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 006706/2024.
0739/2024	BIANCA WANDERLEY QUIRINO DE SANTANA	Nomeia para cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde - USF JD. SÃO CARLOS, retroagindo seus efeitos a partir de 02/02/2024 junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Digital PMI 061490/2023 .
0740/2024	KARINA FONSECA SANTOS SILVA DE MELO	Revoga a Portaria de Nomeação nº 0502/2024, por não comparecimento na Posse do cargo conforme Processo Digital nº 062962/2023.
0741/2024	CARLA ISHARA FRANCISCO GERALDO	Retifica a Portaria de Nomeação nº 0515/2024, para constar o nome correto da servidora conforme Processo Digital nº 062609/2023.
0742/2024	PAMELA CICERA GOMES	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir de 07/02/2024 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 060253/2023.
0743/2024	LARISSA SOUZA SILVA MENIM	Revoga a Portaria de Nomeação nº 0338/2024, por desistência do cargo conforme Processo Digital nº 060207/2023.
0744/2024	MARCELA MARIA CARLOS	Revoga a Portaria de Nomeação nº 0371/2024, por não comparecimento na Posse do cargo conforme Processo Digital nº 059591/2023.
0745/2024	ELIZABETH LEAL DA COSTA	Revoga a Portaria de Nomeação nº 0335/2024, por desistência do cargo conforme Processo Digital nº 059389/2023.
0746/2024	AMANDA LOPES CONCEICAO LIMA	Nomeia para cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 07/02/2024 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 058136/2023.
0747/2024	AMANDA LOPES CONCEICAO LIMA	Prorrogar o prazo estabelecido para a posse da servidora, nomeada em 07/02/2024, por motivo de licença maternidade, por 180 (cento e oitenta) dias retroagindo seus efeitos a partir de 11/12/2023, conforme Processo Digital PMI 058136/2023.
0748/2024	HEDDA FERNANDA QUINTILIANO S NOGUEIRA	Exonera do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I por motivo de Aposentadoria por Invalidez, a partir de 01/02/2024 conforme Memorando - Prev nº 35/2024 - Processo Digital PMI 07103/2024.
0749/2024	PAULA CRISTINA DE SOUSA	Concede Licença Maternidade - Proc. nº Digital PMI 008176/2024
0750/2024	DEISE VIEIRA DOS REIS	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 007950/2024



0751/2024	DEISE DE OLIVEIRA SILVA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 007771/2024
0752/2024	LUCINEIDE ALVES DE OLIVEIRA	Exonera do cargo efetivo de Técnico da Educação e Ação Social/Serviços Escolares por motivo de Aposentadoria por Invalidez, a partir de 01/02/2024 conforme Memorando - Prev nº 35/2024 - Processo Digital PMI 07112/2024.
0753/2024	MARA SILVIA DIAS	Exonera do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I por motivo de Aposentadoria por Invalidez, a partir de 01/02/2024 conforme Memorando - Prev nº 35/2024 - Processo Digital PMI 07115/2024.
0754/2024	ADRIANA ROSA DE OLIVEIRA	Exonera do cargo efetivo de Técnico em Educação e Ação Social/Monitoração por motivo de Aposentadoria Voluntária, a partir de 01/02/2024 conforme Memorando - Prev nº 35/2024 - Processo Digital PMI 07120/2024.
0755/2024	VITORIA PASQUALINI TEOTONIO DA SILVA	Nomeia para cargo efetivo de Agente de Inclusão Escolar, a partir de 07/02/2024 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 59088/2023.
0756/2024	ADRIELE SANTOS REIS	Nomeia para cargo efetivo de Agente de Inclusão Escolar, a partir de 07/02/2024 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 57742/2023.
0757/2024	ANDRE LEONARDO MARCHETTI SILVA	Nomeia para cargo efetivo de Agente de Inclusão Escolar, a partir de 07/02/2024 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital nº 59242/2023.
0758/2024	ANNA KARLA AZEVEDO RODRIGUES	Nomeia para cargo efetivo de Agente de Inclusão Escolar, a partir de 07/02/2024 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI nº 57883/2023.
0759/2024	CLEIDE APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA	Nomeia para cargo efetivo de Agente de Inclusão Escolar, a partir de 07/02/2024 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI nº 57893/2023.
0760/2024	EDNA DA COSTA PEREIRA CALO	Nomeia para cargo efetivo de Agente de Inclusão Escolar, a partir de 07/02/2024 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI nº 63489/2023.
0761/2024	AMAURILIO THIAGO FLOR	Nomeia para cargo efetivo de Agente de Inclusão Escolar, a partir de 07/02/2024 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI nº 64206/2023.
0762/2024	SARA REGINA ARAUJO DOS SANTOS	Nomeia para cargo efetivo de Agente de Inclusão Escolar, a partir de 07/02/2024 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI nº 63445/2023.
0763/2024	GABRIEL MONTOVANELI MENDES ARRUDA	Nomeia para cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 07/02/2024 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI nº 58971/2023.
0764/2024	ANDRESSA PAZ KREMSKI	Nomeia para cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 07/02/2024 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI nº 57772/2023.
0765/2024	LETICIA CARDOSO GALAN	Nomeia para cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 07/02/2024 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI nº 57769/2023.
0766/2024	KELLY DE SANTANA DOS SANTOS ROCHA	Nomeia para cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 07/02/2024 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI nº 58034/2023.



0767/2024	VANESSA MARIA DA SILVA	Nomeia para cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 07/02/2024 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI nº 59353/2023.
0768/2024	BRUNO FERREIRA DOS SANTOS	Nomeia para cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 07/02/2024 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI nº 57956/2023.
0769/2024	FRANCIELE GONDOLO	Nomeia para cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 07/02/2024 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI nº 57756/2023.
0770/2024	GLAUCIA GRACIANO	Nomeia para cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 07/02/2024 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI nº 60553/2023.
0771/2024	MONICA RODRIGUES DE CARVALHO	Nomeia para cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 07/02/2024 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI nº 57776/2023.
0772/2024	RAIANE PEREIRA VICENTE DA SILVA	Nomeia para cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 07/02/2024 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI nº 59480/2023.
0773/2024	WELIZANIA GONTIJO	Nomeia para cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 07/02/2024 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI nº 58325/2023.
0774/2024	MYLENA DE PAULA BARROS	Nomeia para cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 07/02/2024 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI nº 58835/2023.
0775/2024	DANIELLE BLESIA BATISTA GONCALVES	Nomeia para cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 07/02/2024 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI nº 60584/2023.
0776/2024	LEONARDO GOMES LOPES DA GAMA	Nomeia para cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 07/02/2024 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI nº 60006/2023.
0777/2024	MARCELA BARBOSA DOS SANTOS	Nomeia para cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 07/02/2024 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI nº 57941/2023.
0778/2024	CAROLINE DE SOUZA RODRIGUEZ	Nomeia para cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 07/02/2024 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI nº 58019/2023.
0779/2024	JOYCE FERNANDA GARCIA DO NASCIMENTO	Nomeia para cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 07/02/2024 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI nº 60779/2023.
0780/2024	STEPHANIE SOUSA DA SILVA	Nomeia para cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 07/02/2024 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI nº 58251/2023.



0781/2024	MARIA DA LUZ DIAS DE SOUSA	Nomeia para cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 07/02/2024 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI nº 58800/2023.
0782/2024	ELAINE TEODORO ROCHA SILVA	Nomeia para cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 07/02/2024 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI nº 58142/2023.
0783/2024	DANYLO CASTORINO DE CASTRO	Nomeia para cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 07/02/2024 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI nº 61037/2023.
0784/2024	VICTOR WAGNER RAMOS DE SANTANA	Nomeia para cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 07/02/2024 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI nº 58075/2023.
0785/2024	DEBORA MARTINS ALVES DE OLIVEIRA	Nomeia para cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 07/02/2024 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI nº 58152/2023.
0786/2024	SANDRA DOS SANTOS OLIVEIRA PEIXOTO	Nomeia para cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 07/02/2024 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI nº 58192/2023.
0787/2024	JANAINÉ RAMOS ALVES DA SILVA	Nomeia para cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 07/02/2024 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI nº 57735/2023.
0788/2024	LARISSA FREITAS DOS SANTOS	Nomeia para cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 07/02/2024 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI nº 58765/2023.
0789/2024	INGRID DE SOUZA ARAUJO	Nomeia para cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 07/02/2024 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI nº 57802/2023.
0790/2024	DORETE PEREIRA NASCIMENTO	Nomeia para cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 07/02/2024 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI nº 58164/2023.
0791/2024	BEATRIZ BRANDAO SOARES	Nomeia para cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 07/02/2024 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI nº 58171/2023.
0792/2024	VALBER HENRIQUE ABADE SILVA	Nomeia para cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 07/02/2024 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI nº 58140/2023.
0793/2024	ALQUELITA ALMEIDA SILVA	Nomeia para cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 07/02/2024 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI nº 58161/2023.
0794/2024	EMILLY JULIA MARCOS WALFREDO	Nomeia para cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 07/02/2024 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI nº 57862/2023.



0795/2024	LUCIANE DOMINGUES LEAL MOURA	Nomeia para cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 07/02/2024 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI nº 57919/2023.
0796/2024	ANA PAULA ARAUJO LOURENCO	Nomeia para cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 07/02/2024 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI nº 57954/2023.
0797/2024	EMILLY KAROLINE MOURA MARTINS	Nomeia para cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 07/02/2024 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI nº 59274/2023.
0798/2024	VIVIANE SANTOS DA SILVA	Nomeia para cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 07/02/2024 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI nº 58587/2023.
0799/2024	JULIANA DOS SANTOS	Nomeia para cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 07/02/2024 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI nº 58283/2023.
0800/2024	WASKELINE MOREIRA DOS SANTOS	Nomeia para cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 07/02/2024 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI nº 57732/2023.
0801/2024	THAMARA CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO	Nomeia para cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 07/02/2024 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI nº 58260/2023.
0802/2024	LAURA BILA MEIRELES	Nomeia para cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 07/02/2024 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI nº 58692/2023.
0803/2024	FABIANA BARROS DE ALMEIDA DA SILVA	Nomeia para cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 07/02/2024 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI nº 57773/2023.
0804/2024	MARIANA MARTINS DE SENA	Nomeia para cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 07/02/2024 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI nº 60132/2023.
0805/2024	GIOVANNA ROSA APOLINARIO	Nomeia para cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 07/02/2024 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI nº 57730/2023.
0806/2024	ALEXANDRA VALERIA CONSTANTE DE OLIVEIRA	Nomeia para cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 07/02/2024 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI nº 58244/2023.
0807/2024	SORAIA MARIA COSTA DE SANTANA SABOIA	Nomeia para cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 07/02/2024 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI nº 59494/2023.
0808/2024	VANIA MARIA FARIAS SANTOS	Nomeia para cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 07/02/2024 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI nº 57748/2023.



0809/2024	JOSE REINALDO LIRA DA SILVA	Nomeia para cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 07/02/2024 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI nº 58085/2023.
0810/2024	FERNANDA ROCHA DO NASCIMENTO	Nomeia para cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 07/02/2024 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI nº 60764/2023.
0811/2024	GEOVANNA DO CARMO SANTOS	Nomeia para cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 07/02/2024 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI nº 59069/2023.
0812/2024	STEPHANIE GONCALVES PERES MORALES	Nomeia para cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 07/02/2024 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI nº 59816/2023.
0813/2024	ANNA BEATRIZ FERREIRA SOUZA	Nomeia para cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 07/02/2024 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI nº 57967/2023.
0814/2024	ANTONIO DONIZETI CASERTA	Nomeia para cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 07/02/2024 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI nº 58055/2023.
0815/2024	DANIEL BARBOSA DE ANDRADE OLIVEIRA	Nomeia para cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 07/02/2024 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI nº 57835/2023.
0816/2024	CLARICE RODRIGUES DA CRUZ	Nomeia para cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 07/02/2024 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI nº 58330/2023.
0817/2024	AMANDA SILVA DE CARVALHO MARQUES	Nomeia para cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 07/02/2024 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI nº 58227/2023.
0818/2024	DANIELA APARECIDA PEREIRA	Nomeia para cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 07/02/2024 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI nº 58827/2023.
0819/2024	CAROLINA CRISTINA DOS SANTOS	Nomeia para cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 07/02/2024 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI nº 58723/2023.
0820/2024	ELISABETE FERNANDES DA SILVA	Nomeia para cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 07/02/2024 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI nº 61041/2023.
0821/2024	SILVANA DA SILVA MOTTA	Nomeia para cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 07/02/2024 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI nº 58336/2023.
0822/2024	MARCIA PALMA VELOSO MUNIZ	Nomeia para cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 07/02/2024 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI nº 57900/2023.



0823/2024	ANA CLAUDIA RIBEIRO RODRIGUES CHICARINO	Nomeia para cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 07/02/2024 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI nº 58703/2023.
0824/2024	JANAINA SANTOS DE LIMA	Nomeia para cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 07/02/2024 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI nº 58839/2023.
0825/2024	LAURA MARA MONTEIRO	Nomeia para cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 07/02/2024 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI nº 57932/2023.
0826/2024	INGRID CRISTINA DA SILVA CARDOSO	Nomeia para cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 07/02/2024 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI nº 60140/2023.
0827/2024	ISABELY PEREIRA DOS SANTOS	Nomeia para cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 07/02/2024 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI nº 58745/2023.
0828/2024	ROSIMARY DE ARAUJO	Nomeia para cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 07/02/2024 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI nº 57858/2023.
0829/2024	JESSICA HELENA ARAUJO DE OLIVEIRA	Nomeia para cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 07/02/2024 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI nº 57719/2023.
0830/2024	KETELLY SOUZA SANTOS	Nomeia para cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 07/02/2024 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI nº 57717/2023.
0831/2024	LUCAS DE ARAUJO NUNES	Nomeia para cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 07/02/2024 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI nº 57766/2023.
0832/2024	SUZANA ALVES PAES SOARES	Nomeia para cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 07/02/2024 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI nº 58111/2023.
0833/2024	EVANILSON JOAO DOS SANTOS	Nomeia para cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 07/02/2024 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI nº 57976/2023.
0834/2024	LARISSA DOS SANTOS FERREIRA	Nomeia para cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 07/02/2024 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI nº 58137/2023.
0835/2024	LORRANA RAMOS DA SILVA	Nomeia para cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 07/02/2024 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI nº 59254/2023.
0836/2024	CAMILA OLIVEIRA SANTOS	Nomeia para cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 07/02/2024 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI nº 57809/2023.



0837/2024	SIMONE MANTOVANI	Nomeia para cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 07/02/2024 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI nº 57727/2023.
0838/2024	CINTIA GISELE DE AGUIAR RIBEIRO	Nomeia para cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 07/02/2024 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI nº 60675/2023.
0839/2024	GABRIEL SILVA ALMEIDA	Nomeia para cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 07/02/2024 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI nº 58637/2023.
0840/2024	CAROLINA CAMARGO ALVES	Nomeia para cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 07/02/2024 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI nº 59319/2023.
0841/2024	VITORIA DOS SANTOS	Nomeia para cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 07/02/2024 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI nº 59357/2023.
0842/2024	JENNIFER PEREIRA REIS	Nomeia para cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 07/02/2024 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI nº 59512/2023.
0843/2024	ADRIELLE DOS SANTOS LOPES MANCINI	Nomeia para cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 07/02/2024 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI nº 57949/2023.
0844/2024	JADY CRISTINA CAMPANHA DA SILVA	Nomeia para cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 07/02/2024 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI nº 58069/2023.
0845/2024	MARIA EDUARDA REIS MENDES	Nomeia para cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 07/02/2024 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI nº 60805/2023.
0846/2024	LIENE DE JESUS	Nomeia para cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 07/02/2024 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI nº 57998/2023.
0847/2024	REGIANE PAULA MOREIRA	Nomeia para cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 07/02/2024 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI nº 61908/2023.
0848/2024	LUCIENE DO NASCIMENTO BELO	Nomeia para cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 07/02/2024 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI nº 62994/2023.
0849/2024	LUCILEIDE MUNIZ DA FRANCA GUEDES	Nomeia para cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 07/02/2024 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI nº 62843/2023.
0850/2024	NAYDSON FERREIRA DA SILVA	Nomeia para cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 07/02/2024 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI nº 62085/2023.



0851/2024	LIZ DANIELLE GODOY DA SILVA	Nomeia para cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 07/02/2024 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI nº61283/2023.
0852/2024	ANA CAROLINA MONTEIRO DA SILVA	Nomeia para cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 07/02/2024 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI nº62674/2023.
0853/2024	NATALIA ILHANES COELHO	Nomeia para cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 07/02/2024 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI nº62657/2023.
0854/2024	MARIA DE FATIMA SILVA DE ANDRADE	Nomeia para cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 07/02/2024 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI nº62709/2023.
0855/2024	CLAUDIA APARECIDA MARQUES ROCHA	Nomeia para cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 07/02/2024 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI nº63286/2023.
0856/2024	GIOVANNA FERREIRA SOUZA	Nomeia para cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 07/02/2024 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI nº63211/2023.
0857/2024	REINALDO NUNES VAZ	Nomeia para cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 07/02/2024 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI nº63034/2023.
0858/2024	CARLA MATOS RIBEIRO	Nomeia para cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 07/02/2024 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI nº63583/2023.
0859/2024	FERNANDA BUENO AMARAL	Nomeia para cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 07/02/2024 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI nº63362/2023.
0860/2024	MARIA BEATRIZ DE SOUZA COSTA	Nomeia para cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 07/02/2024 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI nº63548/2023.
0861/2024	CLARISSA OLIVEIRA SOARES	Nomeia para cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 07/02/2024 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI nº62654/2023.
0862/2024	DANIELA DE MELLO COMORETTO GALL	1º Designar a servidora retroagindo seus efeitos a partir de 05/02/2020, para exercer suas funções no cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral \ "Iransy Toledo\ " conforme Memorando SME - GRH. nº 072/2020 para regularização do Assentamento Funcional. 2º Cessar a designação da servidora retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2024, retornando para 15 horas, conforme Memorando SME. - GRH. nº 008/2024 Processo Digital PMI 01366/2024.



0863/2024	EDNA FERNANDES DO NASCIMENTO	Cessar retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2024, a designação da Portaria nº 4445/2019 para exercer suas funções no cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral, retornando para jornada de 30 horas, conforme Memorando SME- G.R.H. Nº 008/2024 - Processo Digital PMI 01366/2024.
0864/2024	PRISCILA LINS PASQUINI	1º Designar a servidora retroagindo seus efeitos a partir de 05/02/2020, para exercer suas funções no cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral "Iransy Toledo" conforme Memorando SME - GRH. nº 072/2020 para regularização do Assentamento Funcional. 2º Cessar a designação da servidora retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2024, retornando para 30 horas, conforme Memorando SME. - GRH. nº 008/2024 - Processo Digital PMI 01366/2024.
0865/2024	MAGALI PEREIRA DE SOUZA MAYARD	Cessar retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2024, a designação da Portaria nº 729/2022 para exercer suas funções no cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral, retornando para jornada de 30 horas, conforme Memorando SME- G.R.H. Nº 008/2024 - Processo Digital PMI 01366/2024.
0866/2024	ALICE DE SOUSA BARBOSA	Cessar retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2024, a designação da Portaria nº 692/2022 para exercer suas funções no cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral, retornando para jornada de 30 horas, conforme Memorando SME- G.R.H. Nº 008/2024 - Processo Digital PMI 01366/2024.
0867/2024	ROSILENE AUGUSTO DE OLIVEIRA DE SOUZA	Exonera do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I por motivo de Aposentadoria Voluntária, a partir de 01/02/2024 conforme Memorando - Prev nº 35/2024 - Processo Digital PMI 07123/2024.
0868/2024	SILMARA DE JESUS GUIMARAES LOPEZ	Exonera do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I por motivo de Aposentadoria Voluntária, a partir de 01/02/2024 conforme Memorando - Prev nº 35/2024 - Processo Digital PMI 07156/2024.
0869/2024	VALDELICE COLETTI FERREIRA	Exonera do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I por motivo de Aposentadoria Voluntária, a partir de 01/02/2024 conforme Memorando - Prev nº 35/2024 - Processo Digital PMI 07163/2024.
0870/2024	WALDEMAR FONSECA DE OLIVEIRA	Exonera do cargo efetivo de Agente de Transporte e Operações/Operação de Máquinas Pesadas por motivo de Aposentadoria Voluntária, a partir de 01/02/2024 conforme Memorando - Prev nº 35/2024 - Processo Digital PMI 07168/2024.
0871/2024	DEBORA MARIA DA SILVA MARQUES	Concede Férias de 15 dias a partir 19/02/2024.
0872/2024	LUCINEIA FATIMA DA COSTA LIMA	Altera a Portaria nº 0605/2024 para inclusão do suplente como representante do Conselho Tutelar de Itapevi para compor o Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB para o mandato de 2023/2026, em substituição a Maine Fernanda de Souza Gama, conforme Ofício nº 01/2024 - Processo Digital PMI 008924/2024.



0873/2024	SONIA DA SILVA MINGUES	Designar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2024, para exercer suas funções no cargo de Técnico em Educação e Ação Social/Monitoração, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral, conforme Processo Digital PMI 02490/2024.
0874/2024	IEDA SOARES LUCAS DA SILVA	Designar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2024, para exercer suas funções no cargo de Técnico em Educação e Ação Social/Monitoração, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral, conforme Processo Digital PMI 02490/2024.
0875/2024	FRANCISCA DE SOUZA RIBEIRO	Designar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2024, para exercer suas funções no cargo de Técnico em Educação e Ação Social/Desenvolvimento Infantil, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral, conforme Processo Digital PMI 02490/2024.
0876/2024	DEBORA ARAUJO FERREIRA RODRIGUES	Concede Férias de 20 dias a partir 11/03/2024.
0877/2024	MARIA CRENILDA LEITE CARVALHO	Concede Férias de 30 dias a partir 01/04/2024.
0878/2024	WALTER TANOUÉ HASEGAWA	Concede Férias de 30 dias a partir 15/02/2024.
0879/2024	EDREI MARCILIO DO N PAULO DE FREITAS	Concede Férias de 15 dias a partir 11/03/2024.
0880/2024	PEDRO LUIZ DE BIAGIO	Concede Férias de 30 dias a partir 15/03/2024.
0881/2024	EVERTON TIAGO MOREIRA DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/03/2024.
0882/2024	ANA PAULA RODRIGUES LIMA	Concede Férias de 10 dias a partir 29/02/2024.
0883/2024	CLAUDIO APARECIDO DO NASCIMENTO	Concede Férias de 13 dias a partir 15/03/2024.
0884/2024	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	Concede Férias de 15 dias a partir 11/03/2024.
0885/2024	KELLY MARIA PONTES DO NASCIMENTO	Concede Férias de 30 dias a partir 28/02/2024.
0886/2024	ERICA ROOSCH UNTERKIRCHER	Concede Férias de 30 dias a partir 15/02/2024.
0887/2024	CLAUDIO ROBERTO DE CARVALHO	Concede Férias de 30 dias a partir 05/02/2024.
0888/2024	JOSIANE EUGENIO DOS REIS CAETANO	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 008280/2024
0889/2024	IRIS LEMES DE OLIVEIRA	Concede Férias de 15 dias a partir 19/02/2024.
0890/2024	ELAINE CRISTINA SALLES	Concede Férias de 30 dias a partir 04/03/2024.
0891/2024	SULAMITA DOS SANTOS CECILIO	Concede Férias de 10 dias a partir 06/03/2024.
0892/2024	ELIZABETH DE OLIVEIRA JESUS	Concede Férias de 10 dias a partir 06/03/2024.
0893/2024	ELISABETE MOURA SOUSA	Concede Férias de 30 dias a partir 04/03/2024.
0894/2024	ANA CECILIA SOARES GOMES	Altera a Portaria nº 3446/2023 nomeando a servidora a partir de 01/02/2024 para compor a Comissão de Acumulação de Cargos, conforme Lei nº 2566/2018, em substituição a servidora Flavia Priscila Silva Severiano os demais permanecem, conforme Processo Digital PMI 09158/2024.
0895/2024	CARLOS EDUARDO VAZ	Licença Prêmio



0896/2024	MARIA FERNANDA CAMPOS VIEIRA, FLAVIA PRISCILA SILVA SEVERIANO, CAROLINA DE FARIA DIAS, GRACIELE INGRID SANTOS HASTENREITER e SILVANEIDE DIAS PEREIRA	Altera a Portaria nº 6990/2023 para a inclusão dos servidores junto a Comissão Especial para Regularização Fundiária e Registral das Unidades Habitacionais da COHAB e demais assuntos correlatos, retroagindo seus efeitos a partir de 02/02/2024 conforme Processo Digital PMI nº 03313/2024 e 09112/2024.
0897/2024	VANESSA MARIA DA SILVA	Prorrogar o prazo estabelecido para a posse da servidora, nomeada em 07/02/2024, por motivo de licença maternidade, por 180 (cento e oitenta) dias retroagindo seus efeitos a partir de 11/12/2023, conforme Processo Digital PMI 59353/2023.
0898/2024	ELIANA MARIA DA SILVA	Licença Prêmio

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

Rua Isola Belli Leonardi, 08 – Vila Nova Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-110
Tel.: (11) 4143-7500 | sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

P O R T A R I A N° 0872/2024

ALTERA PORTARIA N° 0605/2024 PARA SUBSTITUIÇÃO DE REPRESENTANTE, CONFORME OFÍCIO 01/2024.

Paula Pezzoni Schekiera, Secretária de Administração e Tecnologia do Município de Itapevi, usando de suas atribuições legais e de conformidade com Decreto Municipal nº 5.748/2023, e Lei Municipal nº 2095, de 20 de junho de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.844 de 28 de abril de 2021,

RESOLVE:

ALTERAR, a Portaria nº 0605/2024 para a inclusão de Lucineia Fatima da Costa Lima como suplente representante do Conselho Tutelar de Itapevi, para compor o **Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB**, para o mandato de 2023/2026, em substituição à Mainê Fernanda de Souza Gama conforme Ofício nº 01/2024 – Processo Digital PMI nº 008924/2024, os demais permanecem a saber:

Representantes do Poder Executivo:

Titular: **FLOZINA LOPES DA SILVA**
Suplente: **ADRIANA FERREIRA DE CAMARGO**

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: **MÁRCIA REGINA DA SILVA PEREIRA**
Suplente: **IEDA RENATA DA SILVA**

Representantes dos Professores de Educação Básica Pública:

Titular: **ELIANA DE SOUZA CONRADO**
Suplente: **JOSÉ CARLOS BRITO SILVA**

Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Titular: **MARIA ANTÔNIA DOS SANTOS**
Suplente: **ROBERTA PIRES GARCIA MORELLI**

Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

Titular: **MATHEUS MARIANO DA SILVA**
Suplente: **STENIO LUIZ COSTA GOMES**

Representantes dos Pais de alunos da Educação Básica Pública:

Titular: **MIRIAM RIBEIRO SILVA**
Suplente: **TATIANE DA SILVA ALMEIDA**

Titular: **JULIANE DE OLIVEIRA JOFRE**
Suplente: **JULIO CESAR PEREIRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

Rua Isola Belli Leonardi, 08 – Vila Nova Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-110
Tel.: (11) 4143-7500 | sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular: **CÍCERA PEREIRA DA SILVA FAUSTINO**
Suplente: **ANTÔNIO ARAUJO OLIVEIRA**

TITULAR: **IVANI MARIA DOS SANTOS SERAFIM**
SUPLENTE: **CLAUDIONOR DE JESUS SILVA**

Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: **GENIVAL SILVA DOS SANTOS**
Suplente: **JULIANA MARIA GONÇALVES DOS SANTOS**

Representantes do Conselho Tutelar de Itapevi:

Titular: **FABIANO BARBOSA DE SANTANA**
Suplente: **LUCINEIA FATIMA DA COSTA LIMA**

Representantes de Organizações da Sociedade Civil:

Titular: **ROSANGELA BELLI AMORIM FRANCI**
Suplente: **RAUL JOSÉ FRANCI**

Titular: **ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA NASCIMENTO**
Suplente: **ISAC BATISTA DOS SANTOS**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, e
Cumpra-se.
Itapevi, 08 de fevereiro de 2.024.

Registrada em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município, no prazo legal.

Paula Pezzoni Schekiera
Secretária Municipal de Administração e Tecnologia



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO
Processo Seletivo PMI 02/2023
Estagiários

P. M. Itapevi – Proc Digital. Nº **14.285/2023** – Contratação de Estagiário (s) do curso de **Arquitetura e Urbanismo, Ciência da Computação e Serviço Social**.

A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** o (s) candidato (s) **CLASSIFICADO (S) abaixo relacionado (s)** de acordo com o **Item "Da convocação para preenchimento da vaga"** do Edital, para exercer a função de estagiário da Prefeitura Municipal de Itapevi. O classificado deverá comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - 1º andar - Nova Itapevi, Itapevi/SP, **portando documento de identificação com foto**, no prazo de **03 (três) dias**, nos dias **15, 16 e 19 de fevereiro de 2024**, no horário das **08:00 às 17:00**, sob pena de deserção. **Itapevi, 09 de fevereiro de 2024.**

ARQUITETURA E URBANISMO**LISTAGEM GERAL**

CLAS	NOME	RG
3	VINICIUS DA SILVA PAULA	434XXXXXX

*Substituição ao classificado nº 2.

CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**LISTAGEM GERAL**

CLAS	NOME	RG
10	CAIO HENRIQUE ROCHA QUEIROZ	
11	ROBERTA YUMI ROMERO TAKAHASHI	

* Substituição ao classificado nº 5 e 9.

SERVIÇO SOCIAL**LISTAGEM GERAL**

CLAS	NOME	RG
12	MARIA QUITÉRIA LIMA FERREIRA	

* Substituição ao classificado nº 11.

Publicação autorizada pela Secretária de Administração e Tecnologia
Paula Pezzoni Schekiera



CONVOCAÇÃO
Processo Seletivo PMI 03/2023
Estagiários

P. M. Itapevi – Proc Digital. Nº **31.319/2023** – Contratação de Estagiário (s) do curso de **Administração de Empresas, Comunicação Social - Publicidade e Propaganda, Educação Física, Engenharia Civil e Tecnologia em Gestão Ambiental.**

A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** o (s) candidato (s) **CLASSIFICADO (S) abaixo relacionado (s)** de acordo com o Item "Da convocação para preenchimento da vaga" do Edital, para exercer a função de estagiário da Prefeitura Municipal de Itapevi. O classificado deverá comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - 1º andar - Nova Itapevi, Itapevi/SP, **portando documento de identificação com foto**, no prazo de **03 (três) dias**, nos dias **15, 16 e 19 de fevereiro de 2024**, no horário das **08:00 às 17:00**, sob pena de deserção. **Itapevi, 09 de fevereiro de 2024.**

ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG
16	GIOVANNA SILVA ABREU	
17	SABRINA ALVES DO COUTO	533XXXXXX
18	GIOVANI DE SOUZA BARROS	421XXXXXX
19	STEPHANIE CRISTINE NERES TEIXEIRA	369XXXXX

*Substituição aos classificados 06, 09, 14 e 15.

COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG
3	KAMILA ESPINDOLA SILVA	

Substituição ao classificado nº 2.

EDUCAÇÃO FÍSICA

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG
11	JOEL NUNES DA SILVA	546XXXXXX
12	RUAN PABLO VIEIRA RIBEIRO DOS SANTOS	380XXXXXX
13	EDUARDO FRANCO LIMA DE CAMPOS	568XXXXXX

*Substituição aos classificados nº 08, 09 e 10.

ENGENHARIA CIVIL

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG
3	VANESSA HELENA GONÇALVES	335XXXXXX

Substituição ao classificado nº 2.

TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG
3	ISALBETE DIAS SILVA DOS SANTOS	

Substituição ao classificado nº 2.

Publicação autorizada pela Secretária de Administração e Tecnologia
Paula Pezzoni Schekiera



CONVOCAÇÃO Concurso Público 01/2018

P. M. Itapevi – Proc. Nº 23315/2018 – Provimento do (s) cargo (s) de **Agente de Administração Pública, Contador e Técnico em Agrimensura.**

A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** os candidatos **CLASSIFICADOS abaixo relacionados** nos termos do item “Da Convocação para Nomeação” do Edital do Concurso Público para o provimento dos cargos da Prefeitura do Município de Itapevi. Os classificados deverão comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - Nova Itapevi - Itapevi/SP, **portando documento de identificação com foto**, no prazo de **05 (cinco) dias 15, 16, 19, 20 e 21 de fevereiro de 2024**, no horário das **08:00h às 17:00h**, sob pena de deserção. **Itapevi, 09 de fevereiro de 2024.**

AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG	DIGITO
528	EDVALDO RODRIGUES DA CUNHA	268XXXXX	X
529	BRUNO CESAR ALLEMANY	398XXXXX	X
530	DANIEL SILVA PEREIRA DE ARAUJO	532XXXXX	X

*Substituição ao classificado nº 511, 526 e solicitação Secretaria.

CONTADOR

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG	DIGITO
14	GISELI MARTINS FERNANDES CITRON	448XXXXX	X

*Substituição ao candidato nº 13.

TÉCNICO EM AGRIMENSURA

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG	DIGITO
2	RENATO PEREIRA DA SILVA FILHO	502XXXX	

Substituição ao classificado nº 1.

**Publicação autorizada pela Secretária de Administração e Tecnologia
Paula Pezzoni Schekiera**



CONVOCAÇÃO
Concurso Público 01/2023

P. M. Itapevi – Proc. Nº **3762/2023** e Processo Digital **44279/2023** – Provimento do (s) cargo (s) de **Agente de Serviços**.

A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** os candidatos **CLASSIFICADOS abaixo relacionados** nos termos do item “Da Convocação para Nomeação” do Edital do Concurso Público para o provimento dos cargos da Prefeitura do Município de Itapevi. Os classificados deverão comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - Nova Itapevi - Itapevi/SP, **portando documento de identificação com foto**, no prazo de **05 (cinco) dias 15, 16, 19, 20 e 21 de fevereiro de 2024**, no horário das **08:00hs às 17:00hs**, sob pena de deserção. **Itapevi, 09 de fevereiro de 2024**

AGENTE DE SERVIÇOS

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG	DIGITO
11	LUCIANO COELHO DE ARRUDA JUNIOR	587XXXXX	X

*Substituição ao classificado nº 10.

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e Tecnologia
Paula Pezzoni Schekiera



SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA - MEDICINA DO TRABALHO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

COMUNICADO

JUNTA MÉDICA – 08/02/2024

COMPARECERAM EM JUNTA MÉDICA

QUANT	NOME	RG	CARGO	SECRETARIA	PARECER DA JUNTA	À PARTIR DE	QUANTIDADE DE DIAS
1	ANGELA APARECIDA RODRIGUES	222XXXXXX	TÉCNICO EM SAÚDE - CONTROLE ENDEMIAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	3/2/2024	60 DIAS
2	CARLOS HENRIQUE CAVALCANTI	333XXXXXX	AGENTE DE TRANSPORTE - DIREÇÃO VEICULAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	15/2/2024	90 DIAS
3	EDIMAR FERREIRA	259XXXXXX	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3 CLASSE	SECRETARIA SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	8/2/2024	365 DIAS
4	FABIANA CRISTINA APPARECIDO CAMPOS	341XXXXXX	ESPECIALISTA EM SAÚDE - PSICOLOGIA CLÍNICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	11/2/2024	120 Ddias
5	FABIO KIYOSHI SAKATA	292XXXXXX	ANALISTA LEGISLATIVO	CÂMARA MUNICIPAL	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	20/2/2024	365 DIAS
6	FELICIA FRANCA	213XXXXXX	AGENTE OPERACIONAL - SERVIÇOS GERAIS	GABINETE DO PREFEITO - GP	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	11/2/2024	60 DIAS
7	FLAVIO HENRIQUE DOS SANTOS	440XXXXXX	TÉCNICO EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO TÉCNICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	19/2/2024	60 DIAS
8	IACIARA NICOLETTI RAMOS	309XXXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	15/2/2024	365 DIAS
9	LUÍZ CARLOS VALINO PESSOA	715XXXXXX	FISCAL - FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	13/2/2024	90 DIAS
10	MÔNICA KUCHAREB DE SANTANA	327XXXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	6/2/2024	15 DIAS
11	NATHALY GONCALVES MACHADO	442XXXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	8/2/2024	365 DIAS
12	NELSON ROSA PEREIRA	121XXXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	15/1/2024	60 DIAS
13	PALOMA CAROLINA MASETTO	248XXXXXX	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	12/3/2024	365 DIAS
14	RAPHAEL DE ANDRADE BARRETO ALVES	484XXXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	22/11/2023	82 DIAS
15	ROBERTO SHIGUERO SAKON	247XXXXXX	ESPECIALISTA EM SAÚDE- ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	15/2/2024	60 DIAS
16	THATIANE DOS SANTOS SILVA CAMARGO	287XXXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	28/1/2023	30 DIAS

FALTARAM EM JUNTA MÉDICA

QUANT	NOME	RG	CARGO	SECRETARIA
1	ALEX TENÓRIO DA SILVA	489XXXXXX	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3 CLASSE	SECRETARIA SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
2	ELAINE SILVA SALLÉS	253XXXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3	ISAIAS JOSÉ DA SILVA	451XXXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
4	LIVIA CAROLINA FERNANDES RIBEIRO	223XXXXXX	DIRETOR DE DEPARTAMENTO JURÍDICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA
5	LUIS MARCOS CARRIJO JUNIOR	281XXXXXX	CIRURGIÃO DENTISTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
6	MÁRIA FLÁVIA OLIVEIRA PEQUENO TODUCZ	296XXXXXX	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
7	SIDNEI ALVES DOS SANTOS	311XXXXXX	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
8	VANESSA MIRELLA CRISTINA SANTOS	548XXXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Publicação autorizada pela Secretária de Administração e Tecnologia - Paula Pezzoni Schekiera



JUNTA MÉDICA - CONVOCAÇÃO

Os servidores abaixo descritos, deverão comparecer no dia 22 de Fevereiro de 2024 no Departamento de Medicina e Saúde do Servidor no horário agendado para Junta Médica.

QUANT.	SERVIDOR	R.G.	CARGO	SECRETARIA	HORÁRIO
1	ANA CLAUDIA DA SILVA	352XXXXXX	AGENTE MOBILIDADE URBANA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	09:00
2	ANA CRISTINA DUARTE SALUM	206XXXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:00
3	ARETUSA APARECIDA RODRIGUES	214XXXXXX	ESPECIALISTA EM SAÚDE- COORDENAÇÃO ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:00
4	CHIRLEY APARECIDA FRANCO	24.1XXXXXX	VICE DIRETOR DE ESCOLA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:10
5	CLAUDIA DIAS TRAVAGLINI	383XXXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:10
6	CLECIA BARROS DA SILVA	354XXXXXX	TECNICO SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:10
7	ELIANA APARECIDA DA FONSECA	168XXXXXX	AGENTE OPERACIONAL- SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:20
8	ELIANA APARECIDA ZANELA	204XXXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:20
9	IGOR RAFAEL ANTONUZZI	273XXXXXX	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2 CLASSE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	09:20
10	ISAIAS JOSE DA SILVA	451XXXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:30
11	JOSIANE RODRIGUES RIBEIRO	332XXXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:30
12	LINDSAY KATTY DOS SANTOS MINEIRO	4546XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:30
13	LUCIENE GOMES DOS SANTOS SILVA	236XXXXXX	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:40
14	LUIS MARCOS CARRIJO JUNIOR	281XXXXXX	CIRURGIÃO DENTISTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:40
15	MANOEL SOUZA AMPARO	217XXXXXX	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:40
16	MARCIA REGINA DE RAMOS FRANCISCO SILVA	344XXXXXX	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO -SERVIÇOS ESCOLARES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:50
17	MARCOS VINICIUS MOTA	400XXXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:50
18	MARIA FLAVIA OLIVEIRA PEQUENO TODUCZ	296XXXXXX	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:50
19	MONICA KUCHARREB DE SANTANA	327XXXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:00
20	NELY RIBEIRO	364XXXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:00
21	PRISCILA ALVES PORTELLA	255XXXXXX	VICE DIRETOR DE ESCOLA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:00
22	SIDNEI ALVES DOS SANTOS	311XXXXXX	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10:10
23	THATIANE DOS SANTOS SILVA CAMARGO	287XXXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:10
24	VANESSA MIRELLA CRISTINA SANTOS	548XXXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:10

Publicação autorizada pela Secretária de Administração e Tecnologia - Paula Pezzoni Schekiera



ITAPEVIPREV

Atos Administrativos

Concessão de Aposentadoria

Publicação de Portarias de nº 0024/2024 a 0025/2024

0024/2024	CLAUDIO ROMULO SIQUEIRA FILHO	Aposentadoria Compulsória com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, a partir de 13/02/2024, conforme Processo nº 00137/2023.
0025/2024	ELIZABETE ROLIM BELLI	Aposentadoria Voluntária (ESPECIAL PROFESSOR) por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, a partir de 15/02/2024, conforme processo nº 00189/2017.

Publicação autorizada pela Superintendente – Valéria Cristina Ianaconi

SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonardi, 8 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.7500
sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

CULTURA

Avenida Luiz Manfrinato, 194 - Centro
(11) 4205-1871
cultura@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 752 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.8888
sec.desenvolvimentoeconomico@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Rua Escolástica Chaluppe, 154 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.9700
sec.assist.social@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sdu@itapevi.sp.gov.br

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

R. José Michelotti, 347 - Cidade da Saúde
(11) 4143.9200

EDUCAÇÃO

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro
(11) 4143.8400
sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

ESPORTES E LAZER

Rua Prof. Dimarães Antônio Sandei, s/nº - Cidade Saúde
(11) 4774.5927 - (11) 4141-1606
sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.8090
sec.receita@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
gabinete.prefeito@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO VICE-PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
4143.7600
gabinete.viceprefeito@itapevi.sp.gov.br

GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sec.governo@itapevi.sp.gov.br

HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(011) 4143.7600
sehab@itapevi.sp.gov.br

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rod. Engº Renê Benedito Silva, 2235 - Vila Gióia
(11) 4144.9290
sec.obras@itapevi.sp.gov.br

JUSTIÇA

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
juridico@itapevi.sp.gov.br

MEIO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

Rua Heloisa Hideko Koba, 21
(11) 4205.4345
sma@itapevi.sp.gov.br

PLANEJAMENTO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
planejamento@itapevi.sp.gov.br

SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 - Cidade Saúde
(11) 4143.8499
sec.saude@itapevi.sp.gov.br

SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Rodovia Eng. Renê Benedito da Silva, 830 - Vila Santa Rita
sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br
(11) 4141.0474
(11) 4143.9199

SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Itapevi - SP
(11) 4143.7600

EXPEDIENTE

Diário Oficial do

Município de Itapevi

De acordo com o Decreto Municipal nº 4.588
de 14 de Janeiro de 2009.

Publicação: Departamento de Comunicação
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Cidade Saúde
Telefone: 4143.7600
Email: imprensa@itapevi.sp.gov.br

Jornalista responsável:

Willian Novaes - MTB: 41880

Prefeito: Igor Soares Ebert

Vice-Prefeito: Marcos Godoy

Secretários:

Ana Maria Pessoa Massarenti, Claudio Dutra Barros,
Dário Batista Moreno Neto, Elaine Rodrigues Bueno
de Freitas, Eliana Maria da Cruz, Jonatas Felipe Francisco,
José Mauro da Silva, Luiz Cláudio Freitas, Marcos de
Oliveira Anjos, Maurício Alonso Murakami, Mauro Martins
Júnior, Paula Pezzoni, Paulo Rogério de Almeida, Priscila
Camargo Campos Gonçalves, Rafael Alan de Moraes Romeiro,
Renata Simões, Thulio Caminhoto Nassa e Walter Tanoue
Hasegawa.

ItapeviPrev

Superintendente:

Valéria Cristina Ianaconi

